



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 029/2019

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DE ESCOLHA DE MEMBROS DAS REPRESENTAÇÕES LOCAIS DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA PCCTAE (CIS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS.

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019, emitida pelo Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus*, torna pública a abertura de inscrições para **ESCOLHA DE MEMBROS DAS REPRESENTAÇÕES LOCAIS DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA PCCTAE (CIS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS.**

1. DO OBJETO

1.1. A eleição para escolha de membros das representações locais da CIS do IFRS reger-se-á pelo presente Edital, em conformidade com a Resolução CONSUP nº 021, de 26 de fevereiro de 2019.

1.2. O presente Edital segue o disposto pelo [edital 56/2019 do IFRS](#) e tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para escolha de membros das representações locais da comissão interna de supervisão da carreira PCCTAE (CIS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Avançado Veranópolis.

1.3. As representações locais da CIS serão compostas por servidores(as) técnico administrativos em educação pertencentes ao quadro ativo permanente das respectivas Unidades Organizacionais do IFRS, num total de três (03) titulares e três (03) suplentes, sendo as candidaturas individuais.

1.4. O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de representantes técnicos administrativos, sendo 3(três) titulares e 3(três) suplentes.

1.5. Os mandatos dos membros eleitos serão de 03 (três) anos, a contar das datas das respectivas nomeações, respeitando o cronograma do [edital 56/2019 do IFRS](#).

2. DOS CANDIDATOS

2.1. São elegíveis quaisquer servidores(as) técnico-administrativos em educação com lotação e exercício no *Campus* Avançado Veranópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

2.2. No caso de ocorrer um número de inscrições abaixo das vagas disponíveis para titular, a Comissão Eleitoral declarará eleitos(as) os(as) inscritos(as) e convocará assembleia com os(as) servidores(as) técnico-administrativos em educação, que indicarão os demais integrantes para compor o número exigido neste Edital, tanto para titulares quanto para suplentes, dentro do prazo previsto no cronograma do [edital 56/2019 do IFRS](#).

2.2.1. Para o devido registro da assembleia, a Comissão Eleitoral deve recolher lista de assinatura dos(as) presentes e elaborar uma ata contendo a memória da assembleia.

2.3. É vedada, sob qualquer hipótese, a candidatura de membro integrante da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Avançado Veranópolis.

3. DOS ELEITORES

3.1. Estão aptos a votar, única e exclusivamente, os(as) servidores(as) pertencentes ao quadro efetivo dos técnico-administrativos em educação, com lotação e exercício Campus Avançado Veranópolis.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas de forma independente, formuladas em requerimento próprio (ANEXO I), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br, a partir da data de publicação deste edital, 24/10/2019, até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30/10/2019.

4.2. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 31/10/2019, através do e-mail institucional e do site do campus.

4.3. Os recursos deverão protocolados em requerimento próprio (ANEXO II), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF e enviado pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br, até as 16 horas do dia 31/10/2019.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
24/10/2019	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i> / E-mail institucional
24/10 a 30/10/2019	Período de inscrições	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

31/10/2019 até às 12h	Divulgação preliminar dos inscritos	Site do <i>Campus</i> / E-mail institucional
31/10 das 12h às 16h	Prazo de recurso	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
31/10 das 16h às 18h	Análise dos recursos	
01/11/2019	Homologação da listagem final de candidatos	Site do <i>Campus</i> / E-mail institucional
04/11 à 06/11/2019	Período de divulgação/ campanha	Pessoalmente / E-mail institucional
07/11/2019	Eleição	<i>Campus</i> Avançado Veranópolis
08/11/2019	Divulgação do resultado preliminar	Site do <i>Campus</i> / E-mail institucional
11 à 12/11/2019	Realização de assembleia, se necessário (conforme item 2.2).	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
13/11/2019	Publicação das deliberações da assembleia	Site do <i>Campus</i> / E-mail institucional
14/11/2019 até às 12h	Prazo para interposição de recursos contra a eleição e/ou assembleia	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
14/11 após às 12h	Análise dos recursos	
18/11/2019	Homologação final do resultado da eleição, pela Comissão Eleitoral	Site do <i>Campus</i> / E-mail institucional
20/11/2019	Término dos mandatos das atuais representações locais da CIS	-
20/11/2019	Nomeação dos membros eleitos em Portaria pelo(a) Diretor Geral	-
21/11/2019	Reunião ordinária da representação local, conforme item 8.3	-
25/11/2019	Nomeação dos membros da CIS Central em Portaria do(a) Reitor(a), conforme item 1.7 do edital 56/2019	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

6. DAS ELEIÇÕES

- 6.1.** No decorrer do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral deverá arquivar os documentos de inscrições e repassar, de acordo com o cronograma do presente Edital, ao setor de Comunicação de cada Unidade, para publicação no respectivo site, no mínimo as seguintes informações:
- 6.1.1.** O presente Edital e seus anexos;
 - 6.1.2.** A lista preliminar de inscrições, bem como as inscrições homologadas;
 - 6.1.3.** A lista de eleitores do segmento técnico-administrativo em educação aptos a votar;
 - 6.1.4.** As instruções de campanha eleitoral aos candidatos;
 - 6.1.5.** Os Resultados preliminares e finais.
- 6.2.** Os(as) membros das representações locais da CIS serão escolhidos através de eleição dentro do segmento técnico-administrativo em educação, a ser realizada no dia **07 de novembro de 2019, em 2 (dois) horários:**
- 6.2.1. 10h às 12 horas**
 - 6.2.2. 16h às 20 horas**
- 6.3.** A votação se dará por meio de cédulas de papel constando os nomes dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética, conforme inscrições homologadas.
- 6.4.** O eleitor poderá assinalar até três opções de voto.
- 6.5.** O voto será considerado nulo nas cédulas com mais de três opções assinaladas, com marcações fora do espaço de marcação de voto ou rasuradas.
- 6.6.** Cada eleitor poderá votar apenas uma vez.
- 6.7.** A lista dos eleitores aptos será encaminhada pela área de Gestão de Pessoas de cada Unidade à Comissão Eleitoral, que providenciará a sua publicação, de acordo com o item 6.1.3.
- 6.8.** No ato da votação, o eleitor deverá obrigatoriamente apresentar seu documento de identidade com foto ou seu crachá institucional.
- 6.9.** O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto, secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.
- 6.10.** O eleitor deverá assinar, no ato da votação, a folha de votantes e receberá a cédula correspondente.

7. DA APURAÇÃO

- 7.1.** A apuração dos votos será pública, tendo início imediatamente após o encerramento da eleição, na biblioteca do campus e poderá ser assistida por eleitores(as) e candidatos(as).
- 7.2.** As cédulas existentes na urna serão conferidas com o número de votantes conforme registrado em ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

- 7.3.** Serão considerados nulos os votos: cujas cédulas não corresponderem as oficiais, não estiverem devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral Permanente, rasuradas ou assinaladas com mais de uma opção.
- 7.4.** Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de total de votos.
- 7.5.** Serão considerados(as) eleitos(as) como membros titulares da CIS os(as) candidatos(as) que obtiverem maior número de votos válidos, de acordo com o número de vagas.
- 7.6.** Serão considerados(as) suplentes os(as) três candidatos(as) mais votados após a última vaga de titular.
- 7.7.** Na hipótese de igualdade de número de votos entre candidatos, terá preferência, para fins de desempate, na seguinte ordem:
- 7.7.1.** Candidato com mais tempo de instituição;
 - 7.7.2.** Candidato com mais idade;
 - 7.7.3.** Sorteio.
- 7.8.** A divulgação preliminar dos resultados da eleição será feita no site da campus no dia **08 de novembro de 2019**.
- 7.9.** A homologação dos resultados será realizada pela Comissão Eleitoral no dia **18 de novembro de 2019**, respeitadas as disposições do [edital 56/2019 do IFRS](#) e o prazo de recurso.
- 7.10.** Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO II), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br, até as 12 horas do dia 15/11/2019.
- 7.11.** A Comissão Eleitoral Permanente divulgará o resultado final da eleição após a apreciação dos recursos recebidos dentro do prazo.

8. DOS MANDATOS

- 8.1.** Após a homologação do resultado final da eleição, a Comissão Eleitoral notificará a Direção Geral, para que seja expedida a portaria de designação, respeitado o cronograma do item 7 e o disposto no item 1.6 do [edital 56/2019 do IFRS](#).
- 8.2.** Conforme prevê a Resolução CONSUP nº 021, de 26 de fevereiro de 2019, os mandatos das representações locais da CIS são de 3 anos, sendo as eleições simultâneas.
- 8.3.** Conforme cronograma do item 7 do [edital 56/2019 do IFRS](#), as representações locais da CIS recém nomeadas devem realizar reunião ordinária da Comissão no **dia 21 de novembro de 2019** a fim de:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

A - Eleger o(a) Coordenador(a), o(a) Coordenador(a) Adjunto(a) e o(a) Secretário(a), observando o disposto no §2º do art. 8º da Resolução CONSUP nº 021, de 26 de fevereiro de 2019;

B - Enviar despacho ao Gabinete do Reitor, com a indicação de um titular e um suplente, para que seja nomeada a CIS Central do IFRS.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos por meio de manifestação formal e fundamentada via formulário (ANEXO II), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado por e-mail para a Comissão Eleitoral Permanente do Avançado Veranópolis(eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

9.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Avançado Veranópolis*.

Veranópolis, 24 de outubro de 2019.

Comissão Eleitoral Permanente
Campus Avançado Veranópolis

Portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019

A via original assinada encontra-se no setor de ensino do *Campus Veranópolis*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS AVANÇADO* VERANÓPOLIS Nº 029/2019

ESCOLHA DE MEMBROS DAS REPRESENTAÇÕES LOCAIS DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA PCCTAE (CIS) DO IFRS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nome escolhido para a cédula eleitoral: _____

Matrícula SIAPE: _____

Data de início de efetivo exercício no IFRS: ____/____/____

E-mail institucional: _____

Declaro, para fins de cumprimento do disposto no item 3.3 do presente Edital, que, caso seja eleito por meus pares, aceito a investidura como membro da representação local da CIS do IFRS.

Veranópolis, ____ de outubro de 2019.

Assinatura do Candidato
(Assinar e digitalizar)

